



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MOÇÃO DE LOUVOR Nº 003/2008.

Autor: SILAS REIS FÉLIX.

**ASSUNTO: "MOÇÃO DE LOUVOR A SENHORA
AMANDA MORAIS DOS SANTOS."**

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 10 de Abril de 2008

Deferida em _____

Encaminhado em _____ pelo Ofício N.º _____

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____




CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 08 / 04 / 2008
Nº 003 LIVº 09 FLº 001

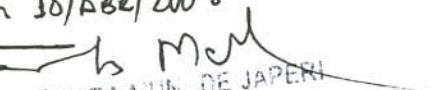
MOÇÃO DE LOUVOR

A Câmara Municipal de Japeri, por indicação do Vereador **SILAS REIS FÉLIX**, em conformidade com o art. 228 § 1º, V, do Regimento interno desta Casa Legislativa, requer que seja inserido nos anais desta Casa Legislativa, uma Moção de Louvor a Coordenadora de Saúde Coletiva e Vigilância Sanitária, **AMANDA MORAIS DOS SANTOS**, pelo reconhecimento do excelente trabalho no exercício de suas funções públicas em favor do povo japeriense, frente a Secretaria Municipal de Saúde, pela luta no atendimento de qualidade à população em nosso Município, pela competência e excelente formação profissional em prol da saúde da população e das autoridades que se fazem presente neste Município.

Japeri, 03 de Abril de 2008.


SILAS REIS FÉLIX
VEREADOR

EXPEDIENTE HBD
em 30/04/2008


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Nello dos Santos
Município de Japeri - RJ
Av. Francisco Antônio Russo, 79 - Engº Pedreira - Japeri - RJ - Cep. 26.445-140
Mat. 0150901

Telefax: (21) 2664-1342 / 1343 / 1344